

TERMO DE DOAÇÃO Nº 2020/0474-01-00, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA "NXP SEMICONDUTORES BRASIL LTDA." E A "SÃO PAULO TRANSPORTE S/A" E NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência de Contratações Administrativas

Registro N.º 2020/0474-01-00

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a empresa **NXP SEMICONDUTORES BRASIL LTDA.**, com sede na cidade de Campinas, na Rua James Clerk Maxwell, nº 400 – Cond. Techno Park – Bairro Techno Park, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.136.786/0001-55, neste ato representada por seu Diretor em conformidade com seu Contrato Social, ao final nomeado e qualificado, que este subscreve, doravante denominada simplesmente "DOADORA", e a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, nº 236, – Centro, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 60.498.417/0001-58, neste ato representada por seu Diretor e por seu Procurador ao final nomeados e qualificados, que também subscrevem o presente, em conformidade com seu Estatuto Social, doravante denominada "DONATÁRIA", tendo como Interveniente-Anuente a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT**, representada por seu titular, (SEI 5010.2020/0004318-1) têm entre si justo e avençado, o seguinte:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

1.1. O ajuste fundamenta-se no disposto nos artigos 538 e seguintes do Código Civil.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente termo é a doação pela "DOADORA" sem encargos ou quaisquer ônus para a "DONATÁRIA" de 40.000 (quarenta mil) unidades de módulo de acesso seguro (*Security Access Module* – chip SAM), modelo NXP P71, em conformidade com a Carta s/n, de 18 de março de 2020, da "DOADORA" (DOC 030645737).

2.2. Em consonância com a Carta s/nº, de 22 de julho de 2020, da "DOADORA" (DOC 031725162), a entrega de todos os módulos de acordo com o formato previamente definido, devidamente identificados e sem nenhum custo para a "DONATÁRIA", será efetuada na Rua Boa Vista, 136 – 4º andar frente – Centro – São Paulo/SP, nos seguintes termos:

2.2.1 20.000 (vinte mil) módulos SAM: em até 20 (vinte) dias úteis;

2.2.2 20.000 (vinte mil) módulos SAM: em até 40 (quarenta) dias úteis.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO

- 3.1. A “DOADORA” se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do bem e dos serviços previstos neste instrumento;
- 3.2. A “DOADORA” se responsabiliza pelos vícios do produto, inclusive eventuais falhas de segurança que se venham a encontrar;
- 3.3. A “DOADORA” responderá administrativa e judicialmente pelo objeto oferecido em doação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

- 4.1. O valor estimado do presente Termo de Doação é de R\$ 1.410.000,00 (hum milhão, quatrocentos e dez mil reais), conforme descrito na proposta comercial da “DOADORA”.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 5.1. Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:
 - 5.1.1. Carta s/n, de 18 de março de 2020, da “DOADORA”;
 - 5.1.2. Carta s/nº, de 22 de julho de 2020, da “DOADORA”;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA UNIDADE RECEBEDORA

- 6.1. A Unidade Receptora dos serviços, no âmbito da “DONATÁRIA”, é a Superintendência de Tecnologia da Informação – DG/STI.

7. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A doação objeto do presente termo é elaborada em caráter irrevogável e irretratável, nas condições e em observância às cláusulas pactuadas, elegendo as partes contratantes, o Foro Privativo das Varas da Fazenda Pública desta Capital, para dirimir todas e quaisquer questões dele oriundas.



E, por assim estarem justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo de Doação, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 07 JAN. 2021

NXP SEMICONDUTORES BRASIL LTDA.
"DOADORA"

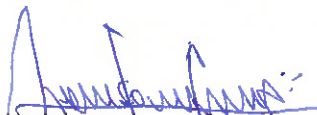


CÉSAR AUGUSTO DUEÑAS MORÁN
Diretor
CPF nº 461.201.226-72
RG (RNE) nº V1063496

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
"DONATÁRIA"



DOUGLAS WILSON ROMAN
Procurador
CPF nº 094.458.528-00
RG nº 15.878.064



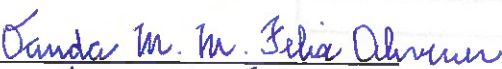
DONIZETE SANTANA COSTA
Diretor de Gestão da Receita e
Remuneração
CPF nº 006.290.218-05
RG nº 12.701.800-1

INTERVENIENE-ANUENTE (PMSP-SMT)



LEVIDOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes

Testemunhas:

1ª 
Nome: VANDA M.M. F. AHVENER
RG n.º 7.880.993-9

2ª 
Nome: Maria da Conceição Siqueira
RG n.º 25.474.105-8



CONTRATO registrado na
Gerência de Contratações Administrativas da
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em
07/01/21 sob n.º 2020/0474-01

K

Keila Maria da Conceição Sileo
Prontº 121.900-8

RG: 52.74.108-9



ANA LUIZA BARBIERI
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL

Idioma: Inglês

Avenida Paulista, 347, apto. 1603 – CEP 01311-000 – São Paulo – SP
Tel.: (11)5579-0299 – E-mail: ainebarbieri@gmail.com

TRADUÇÃO NO. 12173

LIVRO 101

FOLHA NO. 59

CERTIFICO e dou fé, para os devidos fins, que, nesta data, me foi apresentado um documento na língua inglesa com a seguinte identificação: CARTA, o qual passo a traduzir para o vernáculo no seguinte teor:



SPTRANS – São Paulo Transportes
 Rua Boa Vista, 128 – 4º andar
 São Paulo / Centro - Brasil
 CEP: 01014-902

18 de março de 2020

Prezado Sr. Rodrigo Veloso Arcediacono,

Para a nossa equipe do MIFARE – Smart Cities é um privilégio trabalhar com o senhor e sua equipe no Módulo de Acesso Seguro de próxima geração, tendo como base o nosso produto P71D352 como o alicerce para a sua infraestrutura de trânsito de próxima geração em São Paulo, Brasil. Temos a satisfação de lhe informar que a NXP Semiconductors Netherlands B.V. tomou a decisão de doar para a SPTRANS 40.000 unidades de Módulos de Acesso Seguro de acordo com as especificações abaixo:

- Cartão de plástico PVC no formato ID-1 (85,6mm de comprimento, 54,0 de largura e 0,79 a 0,86mm de espessura), cartão SIM pré-cortado (15 a 25mm após arte gráfica da SPTrans) e personalização gráfica com o logotipo da SPTrans e identificação do Módulo tanto no cartão como no módulo SIM
- 344 Kbytes de Memória Flash absoluta. Aplicações como "flashloader", "crypto libs" e "anti-tearing buffer" podem usar parte dessa memória
- Memória RAM de no mínimo 12 Kbytes
- Memória "cache L2" para se poder executar o código em caso de desenergização da memória Flash principal
- Trocar comando com base em comandos APDU
- Durabilidade mínima de 500.000 ciclos e retenção de memória de pelo menos 25 anos
- Velocidade de comunicação de no mínimo 10Mbits/s
- Manter a continuidade do funcionamento entre as voltagens de 1,6 e 5,5V
- Manter o funcionamento em temperaturas de -25 a 85°C
- Possuir coprocessador criptográfico para aumentar a faixa de velocidade de cálculo e transmissão de dados
- Gerador de números aleatórios de TRNG compatível com AIS-31
- Gerador de números pseudoaleatórios para execução rápida quando uma baixa entropia é suficiente
- Bits de paridade e ECC para garantir a integridade da memória Flash
- Relógio, temperatura, voltagem, luz, frequência e injeção de falhas para proteger dados sensíveis contra ataques de "hackers"
- Pelo menos Certificação de Critérios Comuns de Hardware e Bibliotecas Criptográficas CC EAL6+
- Desenho de silício por camadas para não permitir o reconhecimento de blocos lógicos de módulos
- No componente RSA do Crypto são implementadas medidas de segurança, como, por ex.: medidas para impedir diversos tipos de ataques como ataques a canais laterais e ataques DFA,
- Biblioteca para proteger dados confidenciais:
 - Ofuscamento de expoente
 - Ofuscamento de módulo
 - Ofuscamento de base
 - Execução de código de tempo invariável
 - Dupla verificação de valores críticos
 - Remoção de todos os dados temporários sensíveis (XRAM, Stack, registros de CPU, ...)
 - Importação e exportação segura de dados sensíveis
 - Verificação CRC de parâmetros de entrada que podem ser habilitados e desabilitados pelo usuário
 - Fluxo seguro de programa e verificações de execução de código, como, por exemplo, por manipulação de um contador de segurança
 - Multiplicação segura de dados sensíveis
 - Cópia segura e comparação de dados sensíveis



Matrícula JUCESP no. 306 CPF 483.067.978-68 CCM 8.443.032-0 INSS 11.025.862.567



ANA LUIZA BARBIERI
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL

Idioma: Inglês

Avenida Paulista, 347, apto. 1603 – CEP 01311-000 – São Paulo – SP
Tel.: (11)5579-0299 – E-mail: ainebarbieri@gmail.com

TRADUÇÃO NO. 12173

LIVRO 101

FOLHA NO. 60

- Implementação de medidas defensivas para que assinaturas inválidas nunca sejam aceitas como válidas e que mensagens codificadas inválidas nunca sejam aceitas como válidas
- Suporte para Algoritmos de Criptografia Simétrica S-DES com chave de 56Bits e T-DES com chaves de 112Bits e 168Bits. Suporte para Algoritmos Simétricos Criptográficos AES com chaves de até 256Bits
- Suporte para Algoritmos Hash com chaves de até 512Bits
- Segurança de PUF por hardware para proteger chaves e dados de segurança

A entrega poderia ser realizada em nome da NXP através de um dos nossos parceiros de confiança no Brasil. O processo de produção e entrega seria efetuado somente após o seu aceite oficial das especificações acima, processo de fornecimento e confirmação de qualquer particularidade interna do processo da SPTRANS para a realização da entrega.

No aguardo de seu retorno o mais breve possível,

Atenciosamente,

Paul Hubmer
Diretor Sênior, Smart Cities – MIFARE

Isenção de Responsabilidade:

Todas as informações prestadas pela NXP são corretas, na medida de seu conhecimento, e não servirão para criar nem aumentar as obrigações da NXP. Todas as informações são prestadas da forma como foram recebidas e a NXP não faz nenhuma declaração, nem dá nenhuma garantia, seja explícita ou implícita, de correção e integridade, de que os produtos servirão para um fim específico, ou de que as informações, os resultados de testes, análise ou avaliações são confiáveis sem a realização de mais testes ou modificações por parte do cliente. A NXP não será responsável por danos ou prejuízos que decorram de, se relacionem com, ou incidam sobre qualquer informação ou assistência prestada pela NXP com relação às aplicações ou o desenho do produto do Cliente. Os Clientes são responsáveis pelo projeto e o funcionamento de suas aplicações e produtos, assim como pelo fornecimento de proteção adequada para o desenho e o funcionamento com o objetivo de minimizar os riscos ligados a suas aplicações e produtos.

NADA MAIS constava do documento acima, o qual devolvo com esta tradução digitada em 2(duas) páginas, a qual li, conferi, achei conforme e assino. DOU FÉ.


São Paulo, 23 de março de 2020.

Recibo nº: 5105
Emolumentos: R\$ 352,53





Campinas, 22 de julho de 2020

À

SPTrans - São Paulo Transportes
Rua Boa Vista, 128 - 4o andar
São Paulo / Centro - Brasil
CEP: 01014-902

A/C: Sr. Rodrigo Veloso Arcediacono

Ref.: **Prazos e condições de entrega do Módulo SAM P71D352 ("Produto")**

Prezados Senhores,

NXP SEMICONDUTORES BRASIL LTDA., com sede em Campinas, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, km 104, Condomínio Techno Park, Rua James Clerk Maxwell, 400, CEP 13069-380, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.218.387.295 e no CNPJ/ME sob o nº 06.136.786/0001-55, neste ato representada por seu Diretor, **César Augusto Dueñas Morán**, nascido em El Salvador, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RNE nº V1063496 e inscrito no CPF/ME sob o nº 461.201.226-72, residente e domiciliado em Campinas, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Rodovia Anhanguera, km 104, Condomínio Techno Park, Rua James Clerk Maxwell, 400, CEP 13069-380, na qualidade de sociedade pertencente ao mesmo grupo econômico da **NXP Semiconductors Netherlands B.V. ("NXP Semiconductors")**, vem, por meio desta, apresentar à SPTrans os seguintes esclarecimentos com relação ao prazo e condições de entrega do Produto objeto da doação proposta pela NXP Semiconductors à SPTrans.

A entrega do Produto doado pela NXP Semiconductors à SPTrans, será realizado conforme segue:

Formato do Produto: Cartão de plástico em PVC no formato ID-1, módulo SIM pré-cortado e personalização gráfica com o logotipo da SPTrans e identificação do módulo P71D352, tanto no cartão como no módulo SIM, conforme aprovação prévia pela SPTrans.





Prazo de entrega do Produto: Após aprovação formal do processo de doação pela SPTrans, a NXP Semiconductors entregará o Produto, de acordo com o formato previamente definido, conforme segue:

- (i) em até 20 dias úteis: Entrega de 20.000 Módulos SAM.
- (ii) em até 40 dias úteis: Entrega de 20.000 Módulos SAM.

Todos Módulos SAM serão entregues na sede da SPTrans, devidamente identificados e sem nenhum custo para a SPTrans.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

p. **NXP SEMICONDUTORES BRASIL LTDA.**
César Augusto Duñas Morán

